

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O município de São João da Fronteira/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de atender as necessidades deste município, elaborou o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

2. OBJETO

O objeto deste termo de referência é a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João da Fronteira/PI, na forma da planilha em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João da Fronteira/PI, se faz necessária para a devida manutenção e controle de pragas nas dependências públicas municipais pertencentes a Administração Pública.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O empreendimento das atividades relacionadas neste termo de referência será de acordo com a necessidade e complexidade administrativa, vigorará por 1 (um) mês a partir da assinatura do termo contratual.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado máximo para a contratação será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, in verbis:

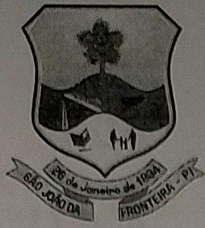
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

São João da Fronteira – PI, 08 de abril de 2022.

Antônia Naiara Rodrigues Liana
Secretaria Municipal de Assistência Social